

089



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

CONTRATO
----------

 Nº 

003/19
--------

FIRMADO COM 

DENILSON SILVESTRE DA SILVA DINIZ - ME
--

CLÁUSULA : 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

6.1.2
-------

 ADITIVO 

0
---

CÓDIGO: 

00319
-------

 OBJETO: 

Cantina da Escola de Música
-----------------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.


VIGÊNCIA : 

25/02/2020
------------

FÓRMULA:	
RMC = $\frac{\text{IGPM-0}}{\text{IGPM-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 = Número Índice do IGP-M do mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 = Número índice do IGP-M do mês de vigência do Contrato	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC = $\frac{711,281}{665,484} \times 3.510,78$	jan-20 fev-19
Percentual de Reajuste Acumulado :	6,88%
Valor Reajustado :	3.752,38

Belo Horizonte, 14 fevereiro, 2020

  
Altair Damásio Dias  
Diretor Geral DLO/UFMG

RECEBI 10/03/20  
AS : HS  
  
ASSINATURA